



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cuitegi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, vem informar o cancelamento da Sessão Extraordinária marcada para essa sexta-feira, 07/02/2025, através do Ato da Presidência 002/2025 de 06 de fevereiro de 2025, visto que a matéria trazida pelo Poder Executivo, no Projeto de Lei 001/2025, que visa alterar o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cuitegi/PB – IPMC e outras previdências, possui conteúdo complexo, necessitado assim de um tempo maior de apreciação parlamentar para futura votação.

Posteriormente será designada nova data para a Sessão que votará o referido projeto de lei.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração a todos(as).

Cuitegi, 07 de fevereiro de 2025



Solange Brito dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Cuitegi

Solange Brito dos Santos

PRESIDENTE